

DECRETO Nº 1185, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A SERVIDORES ESTUDANTES DE ITAÚ DE MINAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itaú de Minas (MG), senhor Ronilton Gomes Cintra, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal e artigo 2º e seu parágrafo único, da Lei Municipal n.º 600, de 31 de março de 2006, alterada pela Lei Municipal n.º 610, de 29 de maio de 2006, e considerando:

A necessidade de atualizar a composição dos membros da comissão responsável pela análise, acompanhamento e fiscalização do cumprimento das regras para a concessão das bolsas de estudo aos servidores públicos estudantes de Itaú de Minas;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados para a Comissão de Avaliação de Concessão de Bolsas de Estudo a Servidores Públicos Municipais, que será responsável pela análise, acompanhamento e fiscalização dos pedidos, os seguintes membros:

I - Representante dos Alunos: Wanderson Paulo Santos;

II - Representante do Poder Executivo: Éder Amorim Rodrigues;

III - Representante do SEMPRES: Jôse Aparecida França

Art. 2º - A Comissão acima nomeada, no desempenho de seu mister, deverá observar os regramentos da Lei Municipal n.º 600, de 31 de março de 2006, alterada pela Lei Municipal n.º 610, de 29 de maio de 2006.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itaú de Minas, em 07 de fevereiro de 2017.

RONILTON GOMES CINTRA
PREFEITO MUNICIPAL